



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 10.261, DE 2018

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10.261/2018, dos Projetos de Lei nºs 4.141/2020 e 4.300/2020, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Acácio Favacho, Alfredo Gaspar, Bacelar, Bia Kicis, Chico Alencar, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Delegado Ramagem, Dr. Jaziel, Helder Salomão, João Leão, Julia Zanatta, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Pedro Aihara, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Welter, Cabo Gilberto Silva, Cobalchini, Dandara, Dani Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Domingos Sávio, Erika Kokay, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, Kim Katagui, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Nikolas Ferreira, Rafael Brito, Rodolfo Nogueira, Sâmia Bomfim e Zucco.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

